



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

896

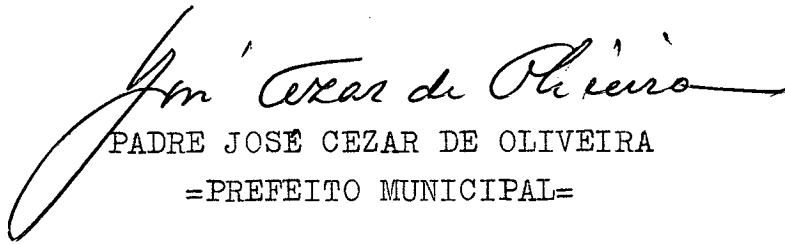
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação da preclara Edilidade, Projeto de Lei, que visa oficializar e dar nova nomenclatura à Avenida de Ligação, recentemente aberta, pela Prefeitura, nas proximidades da área cedida à Primícia S/A, por alienação, através de concorrência pública.

A nomenclatura em proposta é uma homenagem postuma a RENATÔ BIANCHI, um dos entusiastas, visando a transferência das instalações da Primícia S/A para Caieiras.

Anexamos biografia relativa ao homenageado.

Assim expondo, vimos solicitar a aprovação da presente propositura, considerando-a de urgência.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=



As Comissões de Justiça e de
Finanças
S. Sessões, 18/11/75
Presidente
Aprovado em 15/11/75 discussão.
S. Sessões, 25/11/75
Presidente
Aprovado em 22a discussão.
S. Sessões, 28/11/75
Presidente

Projeto de Lei N. 1037/75

[17 de Novembro 1975]

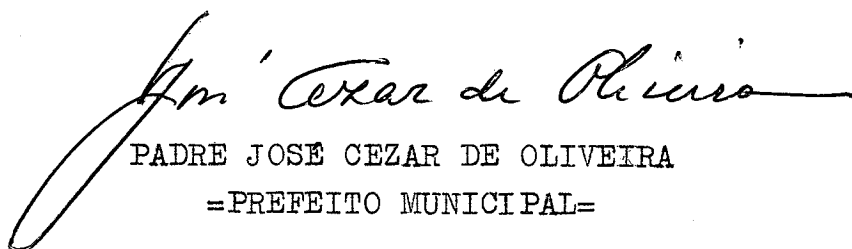
Dispõe sobre a oficialização e nova denominação de
via pública.
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica oficializada a Avenida denominada em
planta " Avenida de Ligação ", recentemente aberta pela Prefeitura,
saindo da Avenida Industrial, no Km 31,600 da Estrada Velha de Cam-
pinas, com a largura de 12,00 metros e extensão atual de 105 metros.

ARTIGO 2º - A Avenida de que trata o artigo 1º desta /
Lei passa a denominar-se " Avenida Renato Bianchi ".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, em 17 de Novembro de 1975.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1037/75, DE AUTORIA DO
PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A OFICIALIZAÇÃO/
E NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Diz a Lei Orgânica dos Municípios (Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969):

"Artigo 39 - Ao Prefeito compete, entre outras atribuições:

.....
XVIII - oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos;
XIX - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;"

Assim, vemos que a propositura em apreço está perfeitamente estribada nas disposições legais vigentes.

Portanto, o nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1037/75.

Sala das Comissões, em 21 de Novembro de 1975.

Presidente: Vaquês José Gomes _____ Vereador
Relator: Força _____ Vereador
Membro: Alfredo Delfino Gomes _____ Vereador



Comissão de Finanças

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1037/75, DE AUTORIA
DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE A OFICIA-
LIZAÇÃO E NOVA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

A propositura em tela oficializa e dá nova denominação a via pública recentemente aberta pela Prefeitura, passando a chamar-se Avenida Renato Bianchi.

No tocante às despesas, as mesmas correrão por conta de verba própria do orçamento em vigor, não havendo pois nada a obstar.

Assim, o nosso parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1037/75.

Sala das Comissões, em 21 de Novembro de 1975.

Presidente: [Assinatura] Pollow

Relator: [Assinatura] Assis

Membro: [Assinatura] Mário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA DE RENATO BIANCHI

Nasceu na Itália, em 29/04/1916, cursou o Primário e Escola Secundária em Nível Técnico. Suas primeiras atividades foram de aprendizado em técnicas sobre manufatura de Artigos de Couro.

Teve que interromper a sua carreira quando foi convocado para lutar durante a 2ª guerra mundial. Após ter atuado em vários fronts, foi desmobilizado e com a conclusão da guerra, em 1.945, emigrou para a Argentina. Nesse país, especificamente na província ocupando o cargo de Gerente Técnico em uma indústria de Artigos de Viagem, feitos de couro. Durante os sete anos que permaneceu nessa empresa, teve oportunidade de ensinar e transmitir / os seus valiosos conhecimentos adquiridos na Europa.

Em 1.952, foi convidado pela PRIMÍCIA da Argentina, existente há 17 anos em Buenos Aires, para se incorporar à sua equipe técnica. Nesse mesmo ano os Srs. David e Leon Kasitzky, estabeleceram uma operação no Brasil e com eles veio o Sr. Renato Bianchi, para São Paulo.

A operação começou em forma modesta na Rua Carneiro Leão em São Paulo, fabricando bolsas de ráfia e Artigos com aplicações / em Couro. Posteriormente, o Sr. Renato Bianchi participou na expansão das atividades da PRIMÍCIA quando foram instalados em São Bernardo do Campo setores de plastificação, textil, preparação do material e manufatura.

Em 1.971, por ocasião da transformação da PRIMÍCIA em sociedade anônima, foi nomeado Diretor Vice-Presidente.

Em 1.973, teve ativa participação no projeto de nova expansão das atividades da PRIMÍCIA em Caieiras, sendo que manteve / contatos com o Prefeito, vereadores e funcionários, sendo um dos entusiastas criadores deste plano.

Infelizmente em 1º de Fevereiro de 1.974, veio a falecer em um acidente, não podendo portanto, ver materializada esta obra / pela qual tanto lutou.

Jon' Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 1282-75

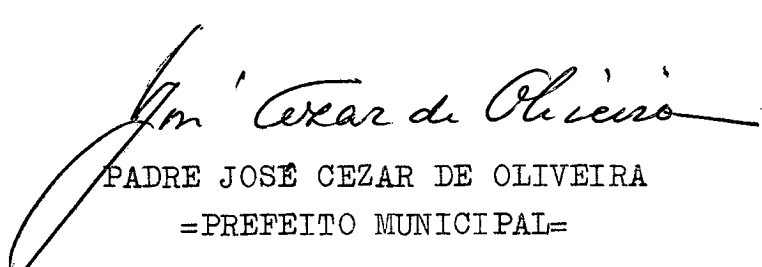
- Em 17 de Novembro de 1975.-

SENHOR PRESIDENTE:

Atendendo à Indicação formulada pelo Nobre Vereador MAURI GABRIELLI, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei dispondo sobre a oficialização e nova denominação de via pública.

Pedimos, outrossim, a Vossa Excelência que o Projeto seja apreciado em regime de urgência.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

DERCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS